**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “1” E “2” E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022.**

**OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra n°: 297. Área de ampliação: 279,75m².**

As 09:00 horas, do dia quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, sob presidência da Senhora ELIONETE KUELEM DA SILVA CSTIGIONI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30.572/2022 e a Comissão de Licitação, para recepcionar os Envelopes “1” e “2” da Tomada de Preços nº 025/2022, que tem por objeto a Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra n°: 297. Área de ampliação: 279,75m². Até o horário estipulado no Edital, 07 (sete) empresas entregaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, a empresa GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELO, a empresa GABRIELLE C. DAMIANI VALDUGA ME a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA e a empresa DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. A presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

|  |
| --- |
| Participantes |
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente |
| ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 02.405.739/0001-09 | FLAVIO CESAR SCOPEL | Proprietário | 717.588.959-34 |
| ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | 07.426.663/0001-11 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | Proprietário | 007.245.049-58 |
| GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELO | 27.303.832/0001-22 | GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELO | Proprietário | 046.137.399-85 |
| GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA | 22.140.379/0001-78 | GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA | Proprietário | 064.899.639-57 |
| AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA | 38.183.453/0001-73 | ALEXANDRE LUAN DALAZEN | Proprietário | 070.456.499-83 |
| CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA | 09.408.361/0001-46 | GILMAR VALDUGA | Proprietário | 402.660.609-00 |
| DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA | 22.212.144/0001-44 | VALDIR ANTONIO CARVALHO | Proprietário | 538.829030-15 |

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes 1 e 2 e solicitou aos representante(s) presente(s) que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes 1 e 2. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope 1 – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelo presidente da comissão de licitações, e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. A seguir a Presidente da Comissão de Licitações juntamente com a comissão de licitação, examinaram detalhadamente a documentação de habilitação do envelope “1” das proponentes participantes. Como a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA apresentou Balanço Patrimonial sem movimentação para o exercicio 2021, não comprovando capacidade financeira para execução do objeto, sendo declarada ***inabilitada***. E como as demais apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação a Comissão de Licitação considerou as mesmas ***habilitadas.*** Seguindo o que diz o edital em seu item 21.9. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos a seguir, de acordo com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Portanto o recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão ou da lavratura da ata, perante a Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, devidamente informado. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do Município, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço que consta do Preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado no site do Município, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim desejarem.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente

NAYARA MICHELI BONFATI

Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA

Membro

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ: 07.426.663/0001-11

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELO

CNPJ: 27.303.832/0001-22

GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CNPJ: 22.140.379/0001-78

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

CNPJ: 09.408.361/0001-46

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ: 22.212.144/0001-44